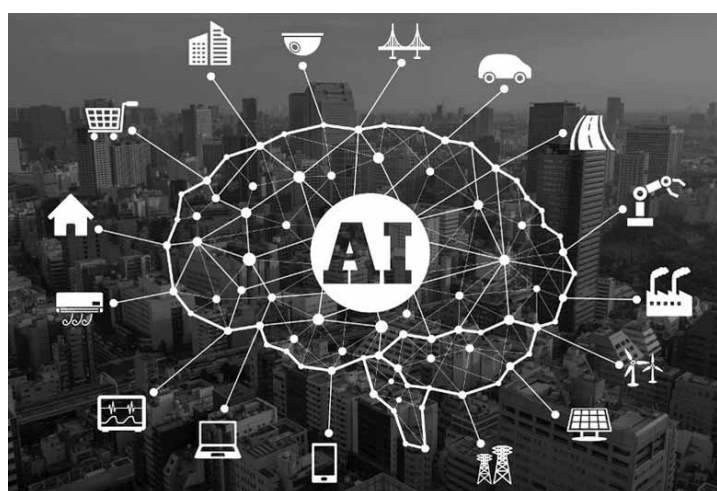


Conheça sete áreas que estão sendo transformadas pela inteligência artificial

A inteligência artificial é uma ferramenta poderosa que usamos todos os dias para resolver problemas complexos

Apesar da maioria das pessoas estarem familiarizadas com o termo, elas ainda não se dão conta de como a tecnologia está afetando indústrias do mundo inteiro e transformando a vidas profundamente. Desde ajudar produtores a proteger suas lavouras, até apoiar o desenvolvimento de cidades mais seguras e viabilizar importantes descobertas médicas, a inteligência artificial está contribuindo para um mundo melhor.

“A IA permite uma análise de dados que não seria possível para nenhum de nós, encontrando conexões que melhoram a qualidade e a exatidão da tomada de decisões”, explica o country manager da BSA | The Software Alliance, Antonio Eduardo Mendes da Silva, conhecido no mercado como Pitanga. A BSA é a principal defensora global do setor de software perante governos e no mercado internacional. O levantamento da BSA “Artificial Intelligence in Every Sector” (“Inteligência Artificial em Todos os Setores”, em português), aponta algumas das diversas áreas que estão sendo revolucionadas pela tecnologia. Veja abaixo:



- 1) Saúde e qualidade de vida - Softwares poderosos possibilitam que pesquisadores encontrem tratamentos para doenças raras. Agora é possível analisar centenas de amostras, levando em conta drogas já existentes e compostos para possíveis novos tratamentos. A inteligência artificial também possibilita que médicos tomem decisões melhores ao lhes garantir acesso ao histórico médico completo de seus pacientes, assim como a relatórios detalhados, sugestões de diagnósticos e tratamentos formulados com base tanto nas informações do paciente quanto em estatísticas públicas.
- 2) Segurança - A inteligência artificial ajuda as empresas a estar sempre um passo a frente das ameaças cibernéticas ao prever possíveis riscos, ao mitigar ataques em tempo real, ao gerenciar o acesso a recursos e ao criptografar dados estratégicos. Isso tudo só é possível graças à análise de imensas quantidades de dados.

- 3) Infraestrutura - Criar uma infraestrutura desenhada para o século 21 passa obrigatoriamente pela inteligência artificial. Ela viabiliza a construção de cidades mais inteligentes e seguras por meio de sensores que monitoram a segurança e a fluidez do tráfego, identificam falhas em construções automaticamente e monitoram e controlam redes elétricas, facilitando a localização e o conserto de interrupções na distribuição.
- 4) Educação - Ferramentas de inteligência artificial estão tornando possíveis tutorias digitais, currículos personalizados e programas de aprendizagem que se adaptam aos alunos. Planos de aula e atividades com níveis de dificuldade variáveis também podem estar à disposição dos professores, fazendo com que eles economizem tempo ao longo do ano letivo.
- 5) Varejo e negócios - Negócios com uma grande base de clientes, como bancos, cadeias de restaurantes e grandes varejistas conseguem analisar a imensa quantidade de dados coletados todos os dias graças à inteligência artificial. Assim, eles conseguem ter insights sobre as preferências dos consumidores e sua própria performance. Isso melhora a experiência final do cliente e aumenta a eficiência do negócio. Softwares também ajudam a otimizar o design de produtos, usando dados para prever diversos cenários.
- 6) Agricultura - Usando imagens captadas por drones, aviões e satélites e algoritmos, a inteligência artificial pode ajudar produtores ao redor do mundo a ganhar maior controle sobre suas safras, identificando o melhor momento para o plantio, monitorando lavouras e até prevenindo o preço do seu produto.

Link para estudo (em inglês): (<https://we.tl/FLcFg8C6k1>)



Como proteger o seu celular smartphone de ameaças?

Edson Pedro Ferlin (*)

O uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) é fundamental para a interação social, o entretenimento, a educação e até para os negócios. E é a popularização da internet, principalmente por meio dos smartphones, que torna esse acesso a recursos e a informações mais rápido e globalizado.

Com os smartphones, o acesso aos mais variados produtos, serviços e conhecimentos veio para a ponta dos dedos. Basta um único clique para abrir esse mundo virtual da internet. A disseminação dessa tecnologia, no entanto, traz uma série de cuidados e de responsabilidades para os usuários. É importante destacar que os smartphones, sob o ponto de vista técnico, são computadores com recursos por vezes até mais potentes do que de PCs e notebooks que utilizamos em casa ou no trabalho.

Portanto, os mesmos cuidados ao se acessar a internet em computadores devem ser repetidos nos smartphones, também suscetíveis às ameaças cibernéticas e aos roubos de informações. Por isso é importante seguir algumas orientações para minimizar os problemas relativos à segurança da informação e proteger o aparelho das ameaças cibernéticas.

Confira algumas dicas úteis para manter seu Smartphone mais seguro:

- Manter sempre o Sistema Operacional do aparelho atualizado, pois é assim que são feitas as correções de problemas já detectados (fragilidades) do software e que normalmente envolvem questões de segurança do aparelho;
- Não instalar APPs (aplicativos) sem



necessidade, ou mesmo de fornecedores desconhecidos ou não confiáveis, pois podem ocasionar problemas de segurança;

- Instalar somente APPs oficiais e, de preferência, das lojas de aplicativos, APP Store para aparelhos IOS, como o Iphone, ou Play Store para aparelhos Android, pois APPs não confiáveis podem apresentar problemas de vulnerabilidades ou permitir acesso indevido ao aparelho;
- Utilizar sempre senhas para permitir o acesso aos recursos do aparelho, pois isso evita que pessoas estranhas tenham acesso ao aparelho;
- Não deixar o Bluetooth ativo sem necessidade, pois pode ser a porta de acesso de cibercriminosos ao telefone;

- Acessar somente redes wireless confiáveis e evitar de utilizar redes wifi públicas, pois não se sabe quem mais está tendo acesso à mesma rede;
- Manter sempre o aparelho à vista, não o deixando em qualquer lugar, pois ele pode ser acessado por pessoas não autorizadas;
- Fazer o backup (cópia de segurança) dos dados regularmente, utilizando os drivers virtuais como Google Drive, Dropbox, Onedrive e outros;
- Não deixar informações críticas armazenadas no aparelho, como senhas, dados bancários ou fotos comprometedoras, pois esses dados podem ser acessados por cibercriminosos;
- Não acessar páginas/sites não confiáveis, pois podem conter código maliciosos que podem instalar alguns softwares ou mesmo “roubar” informações do aparelho;
- Não aceitar a instalação de softwares que aparecem em mensagens, pois eles podem causar problemas ou gerar vulnerabilidades na segurança.

No caso de furto ou roubo do aparelho, além de registrar o Boletim de Ocorrência, o usuário pode recorrer à operadora de celular para bloquear e inutilizar o celular, e para isso, basta ter o código IMEI do aparelho. Por último, é necessário ter em mente o seu comportamento na utilização do smartphone nas redes sociais (Facebook, Instagram etc) ou mesmo no acesso à internet, pois o smartphone é muito útil, mas nos deixa expostos às ameaças praticamente 24h por dia.

(*) - É professor de Engenharia da Computação e Gestão de TI do Centro Universitário Internacional Uninter.

Atitudes positivas garantem a alta performance no ambiente de trabalho

Eduardo Ferraz (*)

Muitos profissionais com perfil adequado e boa formação acadêmica não conseguem se manter nos empregos, pois são demitidos com frequência ou pedem demissão por motivos banais

Alguns cursaram universidade de primeira linha, falam dois ou três idiomas, fizeram vários treinamentos técnicos, mas são indisciplinados ou indolentes, ou arrumam confusões desnecessárias, ou cometem pequenas malandragens no dia a dia. Como muitas vezes batem metas, a empresa (na verdade, o chefe) finge que não percebe comportamentos inadequados.

Pequenas espertezas, como mentir para os clientes, chegar atrasado com frequência, não entregar relatórios e faltar com justificativas absurdas, acabam contaminando negativamente toda a equipe, criando o que chamo de “vale-trambique”, que significa uma permissão informal para que todos na empresa tenham o mesmo comportamento, sem nenhuma consequência: “Se ele pode fazer errado e nada acontece, eu também posso”. Em breve, as mesmas atitudes ruins estarão disseminadas.

Imagine um barco de pesca em alto-mar, cujos tripulantes trabalhem quando e como quiserem, durmam quando desejarem, pesquem apenas quando estiverem com vontade, briguem na distribuição das refeições e que os mais fortes explorem os mais fracos. Haverá motim, o capitão perderá autoridade e no primeiro porto os bons tripulantes vão pular fora, deixando-o ainda mais refém da turma da bagunça.

Não defendo que empresas tenham disciplina militar para serem eficientes, muito pelo contrário, pois pessoas comprometidas e talentosas querem flexibilidade e autonomia. Por isso é imprescindível ter regras claras: O que é aceitável e o que não é? O combinado nunca sai caro e dá um roteiro para as pessoas

trabalharem sabendo o que esperar. Existem muitas atitudes positivas nesse sentido, no entanto, selecionei algumas que tenho observado serem comuns em profissionais de alta performance.

- Profissionalismo: É a determinação de desempenhar o trabalho de forma ética e benfeita, com a preocupação de entregar o que é combinado sem ninguém mandar. Gente assim se desdobra para cumprir a palavra ou os compromissos, mesmo sem cobrança.
- Senso de urgência: Ser ágil para resolver problemas ou dar retorno sobre qualquer demanda é sinal de respeito com clientes, colegas, fornecedores e até desconhecidos. Significa também responder e-mails, telefonemas ou qualquer solicitação o mais rápido possível.
- Empatia: É a preocupação sincera de compreender emoções e sentimentos alheios. É a habilidade de se colocar no lugar do outro, para entender como ele pensa e age. Pessoas empáticas tendem a ser melhores negociadoras em muitas situações.
- Dor de dono: Significa atuar como se a empresa fosse dele – controlar despesas, ficar atento às oportunidades, corrigir falhas, colaborar em áreas que não são de sua responsabilidade direta são características comportamentais de pessoas diferenciadas.

Para concluir, o principal atributo para alcançar o respeito da equipe é: ser justo. Exija atitudes compatíveis com o que a empresa oferece: se você paga bem, compartilha lucros sempre que possível, proporciona boas condições de trabalho e, principalmente, dá bons exemplos, você pode e deve ser exigente e seletivo, afinal, boas empresas atraem e retêm funcionários com boas atitudes.

(*) - É consultor em Gestão de Pessoas e autor do livro: “Gente de Resultados – Manual prático para formar e liderar equipes enxutas de alta performance”, pela Editora Planeta.

Centro Trasmontano de São Paulo

CNPJ/MF nº 62.638.374/0001-94

Edital Inadimplência

O Centro Trasmontano de São Paulo, nos termos dispostos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, após não obter sucesso em outras formas de contato, vem por meio deste notificar os contratantes abaixo quanto a necessidade de regularizar obrigações financeiras pendentes. A não regularização integral no prazo de 05(cinco) dias a partir da publicação deste edital, ensejará na suspensão/rescisão do contrato, nos termos contratados. Para quaisquer dúvidas quanto à tais pendências, favor ligar para (11) 3115-1515 ramais 1761 / 4089".
Empresa: R. C. DE S. - CNPJ: **07.011/0001-**- Contrato: 4500014798;
Empresa: F. A. B. - CNPJ: **15.621/0001-**- Contrato: 4500017590.

BRASILMETAL S/A

NIRE Nº 35300213556

Edital de Convocação

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em A.G.E., a se realizar no dia 29.06.2018, às 10 horas, na Avenida Casper Líbero, nº58, sala 100 - São Paulo - SP a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Adaptação à Lei nº 6.404/76 e Reforma do Estatuto social; b) Eleição da Nova Diretoria; c) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 19/06/2018. José Luiz Alves - Acionista.

2ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem da Capital. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO de Edital 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009732-52.2018.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a) Eduardo Palma Pellegrinelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDA APARECIDA NASCIMENTO MARTINS, Brasileira, Solteira, Designer, RG 41846715-8, CPF 367.914.958-12, Rua Paraíba, 9, B, Cidade Nova Heliópolis, CEP 04235-300, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de RAJ FRANCHISING LTDA. - ME, alegando em síntese que as partes (Fernanda Aparecida Nascimento Martins, Alexandre Silva dos Reis e L.A.M 2014 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP) teriam celebrado com a autora, contrato de franquia mediante o qual teria sido cedido o direito à exploração da marca "Patroni Pizza", que estaria registrada no INPI sob os nºs 813789690, 813935172, 829079610, 829079629, 829082786, 829079637, 903963950, 903364026, 903364042, 903951371. Os réus desempenhariam sua atividade no estabelecimento comercial localizado no interior do West Shopping, na Estrada do Mandiã, 555, loja 155-D, Campo Grande, CEP 32087-283, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Entretanto, os réus teriam descumprido as normas sanitárias, o que teria provocado sucessivas interdições da loja. Além disso, os réus teriam deixado de pagar os valores relativos aos royalties e à taxa de promoção. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, presente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2018.

7ª VC - Reg. Santana. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018250-17.2017.8.26.0001 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Carolina Della Latta Camargo Belmudes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a(o) JOSE APARECIDO MARINHEIRO CAMPOS SILVA, inscrito no CNPJ nº 14.646.899/0001-29, que lhe foi proposta uma ação monitoria por parte de PORTO VELHO ESPACO MOVELEIRO LTDA EPP, objetivando o recebimento de R\$ 4.403,33 (Jun/2017), oriundos dos cheques nº 000065 no valor de R\$ 1.409,90 e nº 000066 no valor de R\$ 1.408,00, sacados contra o Banco Santander e devolvidos por falta de fundos. Estando o réu em lugar incerto, CITADO fica para que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito, ou embarque a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandato inicial em título executivo, sendo advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, III do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de maio de 2018.

4ª VC - Capital. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1119941-25.2017.8.26.0100. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Regis de Castilho Barbosa Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) STANKO FRIGEL, MARIA LUCIA FRIGELG DE SA, JOSE ROBERTO CARDOSO DE SA, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de ANA MARIA AFONSO MARTINHO, objetivando em síntese: O pagamento de R\$ 56.398,72 (atualizado até 16/01/2017). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo de 15 (quinze) dias, nos termos da decisão, findo o prazo acima fixado, haverá multa e honorários de advogado, ambos de 10% sobre o valor do débito, e a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

4ª VC - São Miguel Paulista. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013684-38.2015.8.26.0005. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a) Paulo de Tasso da Silva Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA SILVA, Brasileira, Casada, Professora, RG 26224391, CPF 248.979.798-03, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S/A, objetivando a cobrança da dívida no valor de R\$ 6.955,85 (08/2015), representada por oito notas promissórias com vencimentos entre março de 2013 e outubro de 2013, no valor de R\$ 515,00, vencidas e não pagas, que deverá ser atualizada na data do efetivo pagamento. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para que, em 03(três) dias, pague a dívida atualizada, acrescida de honorários advocatícios. No prazo para embargos, de 15 (quinze) dias, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização para pagar o restante do débito em 06 (seis) parcelas mensais e atualizadas. E, ainda, sua INTIMAÇÃO por EDITAL da penhora sobre valores, pelo Sistema Bancário, no valor de R\$ 5.236,66, R\$ 1.089,43 e R\$ 681,98 para que, querendo, apresente impugnação, no prazo de 15 dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2018.

Diário, dinâmico e objetivo...

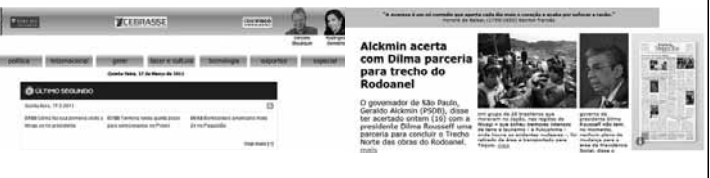
para você que não tem tempo a perder

Especializado em Publicidade Legal (Atas, balanços, editais e outros).

Empresas & Negócios

Acesse...

www.netjen.com.br



1ª VRP - Capital. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0237631-10.2008.8.26.0100 (USUC 1172) (O/A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) João Fernandes dos Santos, Thereza dos Santos, Olindo Reginato, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que João Jeronimo e Maria Jeronimo, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Manoel Vendime, nº 67, Vila Diva - 33ª Subdistrito Alto da Mooca - São Paulo SP, com área de 130,20 m², contante nº 053.091.0074-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

30ª VC - Capital. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024141-38.2015.8.26.0100. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 30ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Santini Teodoro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FELIPE PEREIRA FARIAS, CPF 277.793.268-96, que ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SÃO PAULO, ajuizou-lhe uma ação de Procedimento Comum, objetivando condenar o requerido ao pagamento R\$ 14.611,12 (Março/2015), bem como à custas processuais, honorários e demais cominações legais, oriundas das mensalidades referentes à prestação de serviços educacionais vencidas e não pagas. Estando o requerido em lugar incerto, foi deferida a sua CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerado revel, presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela Requerente (Art. 344 do NCPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 §-IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

KROMIA LABELL PRESS INDÚSTRIA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS GRÁFICAS LTDA EPP, torna público que requereu junto a Prefeitura de Itaquaquecetuba - Secretaria do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação, p/ a atividade de fabricação de máquinas e equipamentos p/ uso industrial, sito Rua da Consolação, 335, Pq. Novo Horizonte - Itaquaquecetuba-SP.

FITACREL IND. COM. DE ADESIVOS LTDA, torna público que requereu junto a Prefeitura de Itaquaquecetuba - Secretaria do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação, p/ a atividade de fabricação de produtos de papel (etiquetas impressas de papel), sito Estrada do Bonsucesso, 605- Rio Abaixo, Itaquaquecetuba/SP.